Dossiê da emenda Pix 202643830005

Plano de ação 09032026-090350 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Gilson Daniel
Beneficiário	MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ES)
Município / IBGE	Venda Nova do Imigrante / 3205069
População (IBGE)	25630
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Fomento aos Eventos Turísticos do Município de Venda Nova do Imigrante - ES. 01 - Apoio a 49ª Edição da Festa Da Polenta - 2027 Período de realização: nos dias 01, 07 e 08 de outubro de 2027. Justificativa turística: Trata-se de um dos maiores eventos culturais e gastronômicos do Estado, reconhecido nacionalmente, que celebra as tradições da imigração italiana. A festa atrai visitantes de diversas regiões do Brasil, promovendo a cultura local por meio da gastronomia típica, apresentações culturais, manifestações tradicionais e o famoso Tombo da Polenta Resultados esperados: aumento significativo do fluxo turístico no município e região, fortalecimento da cadeia produtiva local (comércio, hospedagem e alimentação), geração de emprego e renda, além da ampla divulgação do destino turístico. Segue links para verificação da relevância do evento: https://www.instagram.com/p/DPuL9J2CehX/?igsh=MTFzOGptZmxmbGZpNg== https://www.instagram.com/reel/DPr3Mh7AERi/?igsh=NHh1b3IxeG9uZjFq 02 - Apoio a 25ª Edição da Festa do Socol - 2027 Período de realização: nos dias 01 e 02 de maio de 2027. Justificativa turística: Evento voltado à valorização de um dos principais produtos típicos do município, o socol, embutido artesanal feito de lombo de porco, símbolo da identidade local e reconhecido mundialmente com a Indicação Geográfica (IG) desde 2018. Reconhecido como patrimônio cultural imaterial, . A festa reforça a identidade gastronômica local e atrai turistas interessados na culinária regional e nas tradições culturais. Resultados esperados: incremento do turismo gastronômico, fortalecimento dos produtores locais, ampliação da visibilidade do produto típico e estímulo ao desenvolvimento econômico regional. Link para a página do evento: https://www.instagram.com/p/DUnQa1yjefP/?img_index=1&igsh=MWkzOW9jYXlvN2V3dw== Ambos os eventos estão plenamente inseridos na estratégia de desenvolvimento turístico do município, contribuindo para a consolidação de Venda Nova do Imigrante como referência em turismo cultural e gastronômico no Estado do Espírito Santo. Ressalta-se que o órgão executor possui competência legal e administrativa para apoiar, promover e estruturar tais eventos, incluindo a gestão de espaços públicos, articulação institucional e execução de ações voltadas ao turismo. Dessa forma, o objeto demonstra aderência às políticas públicas de turismo, evidenciando sua relevância, pertinência e impacto no desenvolvimento econômico e turístico local.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643830005 de Gilson Daniel
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB005789

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90350/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90350/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90350/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643830005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.